SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **1020148-44.2015.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Inadimplemento**Requerente: **Associação São Bento de Ensino - Uniara**

Requerido: Andressa Gabriela Tito
Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE ENSINO – UNIARA propôs ação de cobrança em face de ANDRESSA GABRIELA TITO. Sustenta que a requerida, não obstante ter cursado o ano letivo de 2013, inadimpliu prestações relativas à anuidade, no montante total de R\$ 1.847,61.

Com a inicial vieram os documentos de fls. 05/35.

A requerida, devidamente citada (fl. 41), quedou-se inerte (fl. 42).

É o relatório.

Fundamento e decido.

A lide comporta julgamento antecipado, nos termos do art. 355, II, do CPC.

Em virtude da revelia, presumem-se verdadeiros os fatos alegados.

A revelia importa na aplicação das consequências previstas no art. 344, do Código de Processo Civil, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados que, no caso, referem-se ao inadimplemento do valor devidamente cobrado. Tal presunção vem reforçada pela prova comprobatória da relação jurídica estabelecida com a requerida, e pelos documentos que acompanham a inicial de fls. 27/31.

No mesmo sentido, há previsão de multa contratual, o que deve incidir sobre o débito em razão da força da avença entabulada entre as partes.

Ante o exposto, julgo **PROCEDENTE** o pedido inicial para condenar a ré a pagar o valor de R\$ 1847,61, com correção monetária desde o vencimento de cada mensalidade e juros de mora de 1% ao mês, desde a citação, apurando-se o débito final mediante simples cálculo aritmético.

Condeno-a, ainda, no pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor atualizado da condenação.

Oportunamente, arquive-se.

P.R.I. São Carlos, 02 de maio de 2016.

MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Juiz de Direito (assinado digitalmente)

OCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min